

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**Atos da Presidência****Informação****INFORMAÇÃO 2564/2017 - GAB – PRES***

Informo que os Membros do Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na sessão do dia 31/7/2017, homologaram o resultado final do Concurso Interno de Remoção para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Edital 246/2017, que ocorreu em 28/7/2017 por meio de audiência pública, a qual foi aberta e presidida pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Luciano Augusto Barreto Carvalho. Na ocasião, movimentaram-se os servidores Luciano de Oliveira Santiago para a 29ª ZE (Carira), Angelúcia Rocha Mendonça Melo para a SEDE, Emanuel Santos Soares de Araújo para a 31ª ZE (Itaporanga D'Ajuda), Sormane Nunes Novaes para a 24ª ZE (Campo do Brito), Márcio Oliveira Moura para a SEDE e Sandra Miranda Conceição Lima para a 20ª ZE (Riachuelo), remanescendo vaga a 35ª Zona Eleitoral (Umbaúba).

MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria**PORTARIA 811/2017***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno; Considerando o art. 15, § 4º c/c o art. 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97; Considerando a homologação do Concurso de Remoção Interna nº 246/17, efetivada na Sessão Plenária de 31/07/2017;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30923170, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da Seção de Assuntos Jurídicos, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, deste Regional.

Art. 2º DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Carira/SE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

PRESIDENTE

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 827/2017*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno; Considerando o art. 15, § 4º, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLÓRIA GRAZIELLE DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923207, para exercer a função comissionada de Assistente I, FC-1, da Seção de Assuntos Jurídicos, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

PRESIDENTE

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 829/2017*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando o art. 35, I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a homologação do Concurso de Remoção Interna nº 246/17, efetivada na Sessão Plenária de 31/07/2017;

Resolve: